



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 10/03/2014
Pagina(s): 11

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 096/2014 - GP

Dispensa Carlene Pereira dos Santos da Função de Chefe da SOAG/CCIA/PRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 2.329/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora CARLENE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 92440626, da Função Comissionada - FC.6 de Chefe da Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA/PRES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de março de 2014.



Desembargador **AMÍLCAR MAIA**
Presidente